



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 510/98**

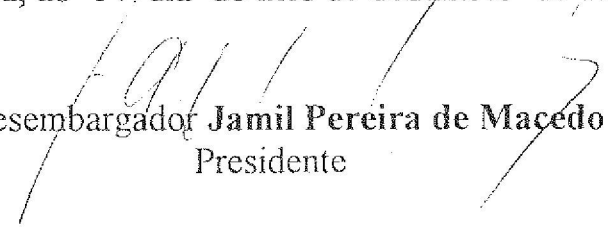
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 10.12.98,

**RESOLVE:**

MANTER o Sr. **ANTÔNIO LEANDRO MARMO**, no exercício da função de Escrivão Eleitoral na **68ª** Zona Eleitoral, sediada em **EDÉIA/GO**, no período de 1º.01.99 a 28.02.99.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 14/dia do mês de dezembro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente